



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Educação			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Kelem Montes Cardoso Mesquita			
1. OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo placa EVC-6J47 modelo SCANIA/K113 CL 4X2 360, Ano: 1995, chassi 9BSKC4X2BS3464264, número de motor 3172221, quilometragem: 54.523 km, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uso exclusivo do Transporte Escolar/universitário.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para o veículo faz-se necessária para a sua manutenção, visando sua preservação, conservação e segurança, garantindo o pleno funcionamento do veículo para atender às demandas desta Secretaria.			
3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1.	PONTEIRA PARA BATERIA UNIVERSAL GDR – CH200	PÇ	01
2.	RELÊ UNIVERSAL DNI 0412S4 COMANDO PISCA 4 TERMINAIS 500W	PÇ	01
3.	SERVIÇO DE REVISAR CHICOTE	PÇ	01
4. OBSERVAÇÕES GERAIS			
• A entrega dos materiais deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no Município de Silvânia – GO; • Os materiais locados deverão estar em bom estado de conservação e prontos para uso; • O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal; • A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.			
1. – Prazo de entrega / Execução: Os materiais locados deverão ser entregues de forma única e estar disponíveis para a Secretaria de Educação imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.			
2. - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Garagem Municipal, situada na Rua 33, Praça Celso Silva – a baixo da rodoviária, de Segunda a Sexta das 07:30 às 11:00 e das 12:30 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.			



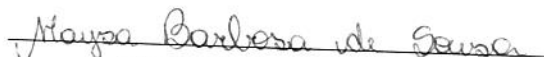
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

3. – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Marcelino Rocha Dantas, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

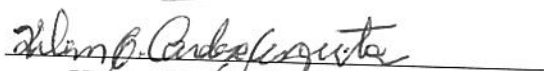
Silvânia, 24 de novembro de 2025.

DFD elaborado por:


Maysa Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo

DFD aprovado por:


Marcelino Rocha Dantas
Superintendente do Transporte Escolar
Decreto 1260/2025


Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.